



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

**PARECER CONTRATUAL DO CONTROLE INTERNO – CCI Nº 014/2025/CMI**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025 - CMI**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025 – CMI**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20259006 – CMI**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA – PA.**

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 1787/2005, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, as considerações.

### **I - DOS FATOS**

Ocorre que chegou a esta Coordenadoria de Controle Interno, no dia 12 de fevereiro de 2025, para manifestação, o Contrato Administrativo nº 20259006, oriundo do procedimento inexigibilidade nº 006/2025–CMI, encaminhado pela Comissão de Contratação, cujo objeto é a (o) Contratação De Empresa Especializada Em Saúde E Segurança Do Trabalho, Visando Atender às Necessidades Da Câmara Municipal De Itaituba – PA, junto à empresa **MED DO TRABALHO LTDA**, CNPJ nº 55.635.689/0001-12, com o valor global de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

**Prazo de Vigência:** O contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO**

O presente contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como na licitação na modalidade Dispensa Eletrônica Nº 001/2025, e nas demais normas vigentes.

### **III- CONCLUSÃO**

Este setor de controle interno, após análises das etapas e procedimentos relativos ao processo em epígrafe, declara, que o presente processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Itaituba-PA, 12 de Fevereiro de 2025

**Daniely Rodrigues Paiva**

Controladora Interna

Portaria nº 097/2025